

Parecer nº 4 - CAF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	01h40min	EXTRAORDINÁRIA	82

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 525, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera a redação da Lei nº 5.280, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências".

Apresentada uma emenda de segundo turno. As comissões deverão se manifestar.

~~Solicito à Relatora, Deputada Telma Rufino, que emita o parecer da~~

~~Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.~~

DEPUTADA TELMA RUFINO (PPL. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários à emenda de segundo turno ao Projeto de Lei nº 525, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera a redação da Lei nº 5.280, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências".

~~Somos pela aprovação, no mérito, da Emenda nº 5, de segundo turno, nesta~~

~~Comissão de Assuntos Fundiários.~~

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CAF.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 525 / 2015
Folha nº 25 RITA



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	01h40min	EXTRAORDINÁRIA	83

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Vigilante, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

~~DEPUTADO CHICO VIGILANTE~~ (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo à emenda de segundo turno ao Projeto de Lei nº 525, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a redação da Lei nº 5.280, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências”.

~~No âmbito desta Comissão, somos pelo acatamento da emenda.~~

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CDESCTMAT. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 525 / 2015
folha nº 26 RITA